PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.726, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação da dotação orçamentária, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R$ 346.500,00;

II - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R$ 81.000,00;

III - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material de Consumo - R$ 70.000,00;

IV - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R$ 12.327,47;

V - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R$ 10.735,96.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R$ 416.500,00); e

II - da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R$ 104.063,43).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 20/10/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos**, **Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 20/10/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0231244** e o código CRC **62A1BF0B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010691/2026-11 SEI nº 0231244

ANEXO I

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1136	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	346.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 047	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MU	
	1137	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	81.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 047	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MU	
	1138	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 050	PROMOCAO À SAÚDE	
		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	
	1139	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.327,47
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 060	EMENDA INDIVIDUAL - 4094009 - MARA GABRI	
	1140	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10.735,96
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 061	EMENDA INDIVIDUAL - 30640002 - CAPITAO A	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R$ **520.563,43**

ANEXO II

Excesso:

		Fontes de Recurso	
05	00		416.500,00

SUBTOTAL DE EXCESSO R$ **416.500,00**

Superávit Financeiro:

		Fontes de Recurso	
95	00		104.063,43

SUBTOTAL DE SUPERÁVIT R$ **104.063,43**

TOTAL DE EXCESSO E SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ **520.563,43**

Município de Paraguaçu Paulista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.